



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

1

Terça-feira • 8 de Fevereiro de 2022 • Ano IV • Nº 3421

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Estância publica:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 04/2021-**  
Contratada: CAT – Consultoria , Assessoria e Contabilidade Pública Ltda-  
Epp.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Gilson Andrade De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Barão do Rio Branco,76 Estância - SE.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ME8LNAFWDX8GXSWBB5DNBQ

## Extratos de Contratos

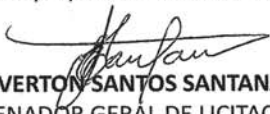


ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 05/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **INEXIGIBILIDADE N.º 04/2021**;  
ÓRGÃO SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**;  
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM GERAL E ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022**;  
CONTRATADA: **CAT – CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA-EPP**;  
VALOR GLOBAL: **R\$ 42.250,00 (QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**;  
VIGÊNCIA: **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022**;  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: **0301**; PROJETO/ATIVIDADE: **2057**; ELEMENTO DE DESPESA: **3390.39.00**; SUBELEMENTO: **05**; FONTE DE RECURSO: **15001001**;  
BASE LEGAL: **ART. 25, INCISO II C/C ART. 13, INCISO III, DA LEI Nº. 8.666/93**;  
PARECER JURÍDICO: **N.º 426/2021**;  
PARECER TÉCNICO: **N.º 346/2021**;  
NOTA DE EMPENHO: **120**;  
DATA DA ASSINATURA: **03/01/2022**.

ESTÂNCIA/SE, 12 DE JANEIRO DE 2022.

  
**EVERTON SANTOS SANTANA**  
COORDENADOR GERAL DE LICITAÇÃO/CPL  
PORTARIA N° 407/2021

O(a) presente extrato foi publicado no QUADRO DE AVISOS da Prefeitura Municipal de Estância aos 12/01/2022 nos termos do artigo 117 da Lei Orgânica Municipal.

*Assinatura*  
**Alusson Caspary M. S. Assunção**  
Presidente da CPL /  
Assistência Social